



Número: **0845808-34.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **02/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARISTELA DA SILVA (AUTOR)	ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)
FABIO ALVES PEREIRA (AUTOR)	ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79822 893	17/03/2022 15:22	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
79822 895	17/03/2022 15:22	<a href="#"><u>2763935_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição
79822 899	17/03/2022 15:22	<a href="#"><u>2763935_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros documentos

Juntada de petição.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/03/2022 15:22:32  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031715223277200000075938883>  
Número do documento: 22031715223277200000075938883

Num. 79822893 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08458083420198205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARISTELA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 16 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/03/2022 15:22:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031715223299500000075938885>  
Número do documento: 22031715223299500000075938885

Num. 79822895 - Pág. 1

10/02/2022 09:28

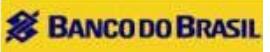
:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004311822		
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08458083420198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>		
<b>Partes</b>	<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FABIO ALVES PEREIRA</b>			
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>			
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>			
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				
Corte na linha pontilhada				

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004311822		
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08458083420198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>		
<b>Partes</b>	<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FABIO ALVES PEREIRA</b>			
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>			
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>			
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>			
Via da parte				
Corte na linha pontilhada				

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		Vencimento <b>12/03/2022</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Convênio <b>760686</b>
Data do documento <b>10/02/2022</b>	Número da Guia <b>7000004311822</b>	Data processamento <b>10/02/2022</b>
Uso da Agência Recebedora		Espécie <b>R\$</b>
		(=) Valor documento <b>394,14</b>
<b>Instruções</b> <b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b> <b>Não efetuar depósito e transferência.</b> <b>Não receber após o vencimento.</b>		
(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado		
Partes <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FABIO ALVES PEREIRA</b>		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86710000003-5 94140854645-0 92022031270-5 00004311822-3



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
18/02/2022	7000004311822	08458083420198205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	394,14
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FABIO ALVES PEREIRA		FÍSICA	02244315444
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B375F8416D6F5DD4			
CÓDIGO DE BARRAS			
			8671000003 5 94140854645 0 92022031270 5 000004311822 3



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/03/2022 15:22:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031715223315400000075938887>  
Número do documento: 22031715223315400000075938887

Num. 79822899 - Pág. 2